



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Relatório Anual de Gestão do Ano de 2017**  
**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**1 - Identificação do Fundo**

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS  
Prefeitura Municipal de Macaé - RJ  
CNPJ: 11.675.401/0001-68  
Endereço: Av. Marechal Rondon nº 390 2º andar Miramar Macaé/RJ  
Vinculação do FMHIS: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação  
Presidente do CMHIS: Tânia Maria Jardim Mussi  
Lei de Criação do FMHIS: Lei Nº 2854, de 12 de dezembro de 2006.

**2 - Objetivos**

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Macaé foi criado através da Lei Municipal Nº 2.854 de 12 de dezembro de 2006, a qual instituiu também o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, tendo sido posteriormente alterada pelas Leis nº 3.278 de 07 de outubro de 2009; nº 4.000 de 05 de dezembro de 2013; nº 4.034 de 3 abril de 2014; nº 4.044 de 29 de maio de 2014, 4.053 de 7 de junho de 2014 e nº 238/2015, de 10 de junho de 2015.  
O FMHIS é de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Adjunta de Habitação, tem por finalidade atender as ações vinculadas aos programas e projetos de habitação de interesse social no Município de Macaé.

**3 - Responsáveis**

NOME: TÂNIA MARIA JARDIM MUSSI  
CARGO: GESTOR - ORDENADOR PRINCIPAL MATRÍCULA: 40.4108  
PERÍODO DE GESTÃO: 01/10/2017 a 31/12/2020

NOME: VAGNO GONÇALVES DE ARAÚJO  
CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL  
MATRÍCULA: 640.749  
CRC: RJ05699/O-7  
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

NOME: JOSÉ CLÁUDIO MACHADO DA LUZ  
CARGO: TESOUREIRO  
MATRÍCULA: 27.337  
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

#### **4 - Recursos**

Os recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão previstos no Artigo 38 da Lei 3.278/2009 e são constituídos principalmente por dotação orçamentária própria, repasses financeiros do município, royalties do petróleo e gás, fundos e programas estaduais e/ou federais e receitas diversas.

#### **5 - O CMHIS**

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, é um órgão deliberativo, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, observado o disposto na Lei do FMHIS, no Plano Plurianual e no Plano Diretor.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é composto por representantes de entidades públicas e segmentos da sociedade, garantindo a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

As competências do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS estão contidas no artigo 32 da Lei 3.278/09.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no ano de 2017, esteve assim composto(1):

1 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

Titular: Tânia Maria Jardim Mussi

Suplente: Ana Leticia Loewenstein Silveira

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Titular: Michelle Carvalho de Souza Ramos

Suplente: Tuany de Carvalho Mosqueira Lopes

3 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Titular: Marcelo Martins de Paula Mussi

Suplente: Heloísa Mourão

4 - Representantes da Câmara Municipal de Macaé

Titular: Márcio Soares Bittencourt

Suplente: Allan Mansur Pereira

5 - Representantes da Federação das Associações de Moradores

Titular: Celso Henrique da Silva - FAMMA - Macaé/RJ

Suplente: Gilmara da Silva Guimarães Olegário - FAMMA - Macaé/RJ

(1) Composição do Conselho do ano de 2020 que está assinando esse relatório.

## 6 - Orçamento

O orçamento do exercício de 2017 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais).

Conforme preconiza a Lei 3278/2009 em seu art.38 inciso11, a dotação orçamentária anual do Fundo de Habitação deveria ser igual a 1% (um por cento) do que fosse previsto no Orçamento Municipal para as receitas dos royalties de petróleo e gás. A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4273/2016) autorizou a execução R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais).

No quadro seguinte está sendo apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do FMHIS, que tem como período de referência o 6º bimestre/2020.

MACAE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.032.000,0	72.409,1	0,0	72.321,4	100,0	87,7	1.339,9	71.651,4	100,0	757,6	670,0
Habitação	2.032.000,0	72.409,1	0,0	72.321,4	100,0	87,7	1.339,9	71.651,4	100,0	757,6	669,9
Administração Geral	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	1.912.000,0	72.409,1	0,0	72.321,4	100,0	87,7	1.339,9	71.651,4	100,0	757,6	669,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.032.000,0</b>	<b>72.409,1</b>	<b>0,0</b>	<b>72.321,4</b>	<b>100,00</b>	<b>87,7</b>	<b>1.339,9</b>	<b>71.651,4</b>	<b>100,00</b>	<b>757,6</b>	<b>670,0</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Não houve despesa de Pessoal e Encargos, para o Fundo de Habitação, pois os funcionários estão lotados na Secretaria Adjunta de Habitação.

Apesar da dotação orçamentária no valor de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais), a despesa realizada foi de R\$ 15.756,45 (quinze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

## 7 – Resultados Alcançados

No ano de 2017 destacaram-se as seguintes realizações:

### 7.1 – PMCMV

Através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, que teve como agente financeiro o Banco do Brasil e como executora do projeto a empresa Direcional Engenharia S.A., no ano de 2015 foi concluída a construção de 2.208 unidades habitacionais no Município, dando origem ao Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir, localizado no bairro Ajuda de Baixo, mais especificamente nos loteamentos Bosque Azul I, II e III.

Inicialmente cabe esclarecer a composição utilizada na destinação das unidades habitacionais do Programa:

(1) mínimo de 1.104 unidades para atendimento por Demanda Espontânea, quando o proponente voluntariamente se inscreve para participar de um sorteio que definirá os beneficiários de uma unidade habitacional, desde que cumpridos todos os requisitos legalmente estabelecidos no PMCMV;

(2) máximo de 1.104 unidades para atendimento às necessidades de remoções de assentamentos precários ou áreas impróprias à ocupação humana, sejam essas determinadas judicialmente ou definidas por ações governamentais diversas.

Foram realizados dois sorteios para destinação das unidades habitacionais por Demanda Espontânea. O primeiro, através do Edital 001/2014, contemplou 954 beneficiários e teve sua validade expirada no ano de 2016, sem atingir o total de 1.104 unidades estipuladas.

Foi necessário realizar novo sorteio para destinação de 150 unidades, e assim, atingir o percentual mínimo estabelecido nas regras do PMCMV para a modalidade de Demanda Espontânea, ou seja, 50% das unidades do projeto. Esse segundo sorteio ocorreu através do Edital 001/2017, cujo sorteio público aconteceu no dia 16 de setembro de 2017 no Estádio Municipal Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo.

As famílias que foram contempladas nesse sorteio estão sendo chamadas a Semhab, respeitando à ordem de classificação de cada uma delas, a fim de apresentarem a documentação exigida no edital e, após o registro no CadÚnico, posterior encaminhamento ao agente financeiro Banco do Brasil.

TABELA DEMANDA ESPONTÂNEA – SORTEIO 2017

COTA (Edital 001/2017)	IDOSO	PNE	MCF	3 PTOS	2 PTOS	TOTAL
	15	5	45	64	21	150

PNE: pessoa com deficiência MCF: mulher chefe de família

### 7.2 – SIHIS

O Sistema de Informação Habitacional de Interesse Social-SIHIS teve origem em 2013 com o cadastro social realizado com os moradores da Ilha Colônia Leocádia.

O sistema foi concebido para atender o Artigo 25 Inciso I da Lei nº 3.278/2009, *in verbis*:

*Art. 25. O acesso aos programas e projetos habitacionais com recursos aportados pelo Município e pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, será por meio de cadastramento efetuado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Habitação, mediante caracterização socioeconômica da família pretendente ao benefício ...*

A esse incipiente cadastro foram acrescentadas as famílias que haviam sido beneficiadas com unidades habitacionais construídas com a participação do Município, a contar do ano da criação do FMHIS – dezembro de 2006. Em seguida vieram a se somar ao cadastro do

SIHIS as famílias cujas residências foram interditadas pela Defesa Civil e, por conseguinte passavam a se tornar potenciais beneficiárias do aluguel emergência e auxílio emergência. Quando a Semhab lançou o edital 001/2014 do PMCMV foram adicionados ao cadastro 4.732 novas famílias que se inscreveram para participar do sorteio das unidades habitacionais construídas no Bosque Azul.

Em 2017 foi necessário realizar um novo edital para o PMCMV. A inscrição foi realizada online, no período de 13, 14 e 15, de maio de 2017, no site [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br), nos termos do Edital 001/2017, publicado no dia 12 de maio de 2017, no Jornal Diário da Costa do Sol. Se inscreveram 17.376 famílias, das quais 1.379 já constavam no cadastro porque haviam realizado inscrição para participar do sorteio do Edital 001/2014, o que resultou no ingresso líquido de 15.997 novas famílias no cadastro do SIHIS.

### **7.3 – Benefícios Assistenciais Concedidos**

No exercício financeiro de 2017 o Município atendeu 05 (cinco) famílias com a concessão dos benefícios assistenciais de aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, cujas residências estavam em situação de risco conforme parecer conclusivo e Termo de Interdição emitido pela Secretaria Adjunta de Defesa Civil. O desembolso atingiu o montante de R\$ 16.426,40 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme disposto no quadro seguinte:

<b>Tipo de Benefício</b>	<b>Quant. famílias atendidas</b>	<b>Valor R\$</b>
Auxílio emergência	-	-
Aluguel emergência	<b>04</b>	<b>8.387,00</b>
Aluguel Intervenção Urbana	<b>01</b>	<b>8.039,40</b>
Compra Assistida	-	-
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>16.426,40</b>

No Anexo I estão relacionados os benefícios assistenciais pagos pelo FMHIS no ano de 2017, com a indicação do número do processo, o tipo de benefício, o beneficiário e o valor que foi pago.

### **7.4 - Atividades do Setor de Arquitetura e Urbanismo da SEMHAB**

#### **Lagomar**

Participação nas ações de demolição e planejamento do trabalho para Remoção das famílias residentes na Zona de Amortecimento do Parque Jurubatiba. Desde a selagem da área realizada em 2015, que identificou 847 unidades, vem sendo realizados trabalhos de cadastramento das famílias ocupantes para serem transferidas ao Residencial Pref. Carlos Emir (PMCMV). As primeiras ações de demolição, das unidades cujas famílias foram realocadas, ocorreram em dezembro deste ano e terão continuidade em 2018.

### **7.5 - Atividades do Setor de Engenharia da SEMHAB**

#### **7.6 - Atividades do Setor Social da SEMHAB**

A Equipe de Serviço Social da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação-SEM HAB de Macaé existe desde a criação desta secretaria, no ano de 2009. A atuação é pautada pelas diretrizes do Ministério das Cidades não só no seu normativo, mas de acordo com o curso

EAD ministrado por este órgão no ano de 2010, e de acordo com o que preconiza a Lei 3278/2009, que trata sobre Habitação de Interesse Social deste Município.

Há, contudo, todo um arcabouço jurídico, teórico metodológico, ético-político e técnico-operativo que rege a profissão de serviço social para normatizar a intervenção.

O Serviço Social da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação é considerada a porta de entrada para as demandas da população, que busca o atendimento referente as questões de moradia.

### **Águas Maravilhosas**

Em atendimento à Ação Civil Pública nº0008454-94.2011.8.19.0028 para a retirada das famílias onde se localizava o antigo lixão de Macaé. Foi realizada a selagem da área, resultando em 356 imóveis. Esta equipe realizou o cadastramento das famílias no ano de 2015 e a remoção dos moradores para o Empreendimento Carlos Emir Mussi e simultaneamente a demolição dos imóveis, a partir de fevereiro de 2017. Porém, ficaram algumas famílias aguardando aprovação no sistema bancário, assim como, alguns imóveis a serem demolidos.

A partir de outubro de 2017 a SEMABH realizou a levantamento dos imóveis que ficaram sem demolição e após a identificação destes, procedeu com a demolição, assim, como continuou com o processo de encaminhamentos dos beneficiários para o condomínio, após serem aprovados pelo Banco do Brasil.

Durante o cadastramento das famílias da referida área, a equipe social desta Secretaria, diagnosticou que cerca de 22 famílias tinham como única fonte de renda os seus pequenos comércios e passou-se a trabalhar a possibilidade de concessão de área para fins comerciais no Bosque Azul para atendimento a essas famílias. Este processo se encontra ainda sob análise da municipalidade.

### **Invasão Bosque Azul**

Em 2017 a Secretaria de Habitação realizou o cadastro das famílias a selagem da área comercial invadida, localizada na Quadra 04 do loteamento Bosque Azul, no Bairro Ajuda de Baixo, resultando em 1102 imóveis. Foi realizada a inclusão dessas famílias no Programa Minha Casa Minha Vida. Vale ressaltar que a equipe social continua no atendimento das Famílias, que apresentam algum impedimento para aderir ao PMCMV, pois a indicação é para retirada de todos os moradores do local.

A Equipe Social realizou visitas domiciliares para atender diligências documentais, comprovação de moradia, além de acompanhamento da equipe de Pronta Ação do município, nas demolições dos imóveis liberados pelos moradores, pós mudança dos moradores para o Condomínio.

### **Lagomar**

Em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, Processo nº 2002.51.03..001627-2/Lagomar para a retirada das famílias que encontra-se na faixa de amortecimento do Parque Jurubatiba, situada no Bairro Lagomar. Em 2015 a SEMHAB realizou a selagem dos imóveis, resultando em 891 e esta equipe ficou responsável pelo cadastramento das famílias e efetuou a mudança dos moradores que aderiram ao programa Minha Casa Minha Vida em julho de 2017, efetuando simultaneamente as demolições dos imóveis. Novas mudanças aconteceram em dezembro e as demolições ocorreram tão logo os moradores deixavam as suas moradias.

Cabe ressaltar que a faixa determinada para intervenção sofre interferência direta do poder paralelo do tráfico de drogas e em alguns momentos durante as demolições as equipes da prefeitura foram ameaçadas e tiveram que sair do local.

### **Fronteira**

Em atendimento a Ação Civil Pública Nº 0016294.-20.2017.4..02.5116, ajuizado pelo Ministério Público Federal e do Município de Macaé, cujo o objeto consiste ,identificação, cadastramento e realocação das famílias da área de risco localizada no terreno de marinha na localidade deste município , conhecida como Praia da Barra.

No ano 2017 a SEMABH realizou a selagem dos imóveis e da localidade em tela, e fez o encaminhamento das famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida, procedendo com visitas domiciliares, para varredura documental, encaminhamento para o CADÚNICO, montagem de dossiê, acompanhamento do processo de aprovação do sistema bancário.

## **8 - Financeiro**

Durante o exercício de 2017, o Fundo de Habitação recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Macaé no valor de R\$ 16.455,05 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) e as aplicações obtiveram o rendimento de R\$ 3.941,71 (três mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Foi pago R\$ 12.209,75 (doze mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos) referentes a restos a pagar de 2016.

O saldo para o exercício seguinte confere com os das conciliações bancárias e extratos bancários do período correspondente, bem como com o termo de verificação dos valores existentes em tesouraria, conforme modelo 21 da Deliberação nº 277/2017 TCE/RJ e os da contabilização contábil.

No exercício de 2017 não houve concessão de subvenções e auxílios.

## **9 - Patrimônio**

No Almoxarifado não houve qualquer movimentação de entrada ou saída.

O FMHIS encerrou o exercício financeiro de 2017 com R\$ 45.822,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais) imobilizados em bens patrimoniais, conforme apurado na prestação de contas entregue pelo responsável.

## **10 –Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018**

O orçamento do exercício de 2018 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento e enviado para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial de R\$ 1.191.300,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e trezentos reais).

## **11 – Avaliação do Conselho Gestor do FMHIS**

O Conselho foi ouvido e se fez presente ao deliberar, e aprovar, todas as ações de relevância que tiveram origem no Fundo de Habitação.

**Tânia Maria Jardim Mussi**  
**Secretária Adjunta de Habitação**  
**Gestora do FMHIS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2017

**ANEXO I**

Tipo de Benefício	Nº Processo	Beneficiário	Valor R\$
Aluguel Emergência	280027/2016	Maria José Rocha da Silva	2.216,67
Aluguel Emergência	280011/2016	Renata da Conceição Mariano	2.600,00
Aluguel Emergência	280018/2016	Salatiel da Silva Rodrigues	1.890,33
Aluguel Emergência	280025/2016	Tatiane Alves Rangel	1.680,00
Aluguel Intervenção Urbana	280090/2014	Walmir Antônio Rodrigues Lima	8.039,40
<b>5 Beneficiários</b>			<b>16.426,40</b>